GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO.

AUTORIZO o serviço relativo ao **CONTRATO Nº 13/2020,** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020,** que se firmam a **Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI,** e a empresa A. V. DA S. MOREIRA – ME.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, pelo menor preço, para realização dos serviços necessários à realização de concurso público para provimento dos cargos vagos e formação do cadastro de reserva, conforme indicado na presente Dispensa.

VALOR GLOBAL do Contrato é de R$: **14.900,00 (Catorze mil e novecentos reais).**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega da ordem de serviços, podendo ser prorrogados por interesse das partes, conforme autoriza o artigo 2º, da Lei 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Diretamente dos candidatos inscritos a importância de 100% (cem por cento) do valor das inscrições efetuadas e pagas

RECURSOS: FPM, ICMS, DIVERSOS, TRIBUTOS/TESOURO MUNICIPAL.

Landri Sales, 21 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de LANDRI SALES/PI
CNPJ: 06.554.117/0001-01
Aurélio Saraiva de Sá.
Prefeito/Contratante

A. V. DA S. MOREIRA – ME
CNPJ: nº 21.219.990/0001-29.
Agostinho Vinícios da Silva Moreira
Empresa/Contratada